



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.432, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

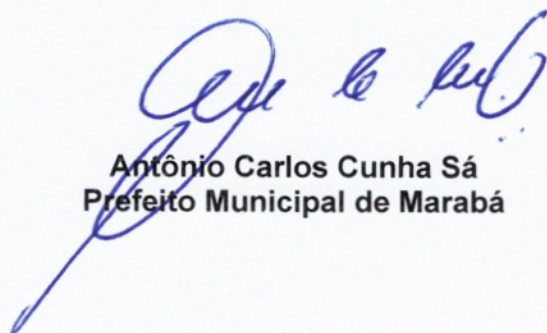
Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã - INCOVIVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã (INCOVIVA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 36.137.808/0001-62, situado na Rua Guarani, Quadra 67, Lote 66, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Marabá, CEP: 68514-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de janeiro de 2025.



Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LEI Nº 18.432, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

LEI Nº 18.432, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã - INCOVIVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã (INCOVIVA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 36.137.808/0001-62, situado na Rua Guarani, Quadra 67, Lote 66, Bairro Jardim Bela Vista, Município de Marabá, CEP: 68514-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 6 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EAD7C2B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/01/2025. Edição 3663

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>